

Lei n.º 261
de 14 de julho de 1956.

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista,
decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$10.000,00 (dez mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de quatro meses de aluguel do prédio n.º 520 da rua Cel. João Leme, desta cidade, onde funciona o curso Artesanal "Cel. Ladislau Leme", referentes aos meses de janeiro a abril do corrente ano.

Parágrafo único. - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 511-8.73.4, Despesas Diversas, item referente à dotação de Cr. \$3.200.000,00, constante do orçamento vigente.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 14 de julho de 1956.

Luizel Spina Ruiz
Prefeito Municipal
Nilo Torres Salena
Secretário da Prefeitura